

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60
NIRE n.º 41.300.019.886
Companhia Aberta
Categoria A

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 6ª EMISSÃO DE
DEBÊNTURES
REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2013**

1. **Data, hora e local:** No dia 12 de agosto de 2013, às 12:00, na Av. Cândido de Abreu, 468, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP: 80530-000.

2. **Convocação, Ordem do Dia:** Convocados regularmente na forma da Escritura Particular da 6ª Emissão Pública de Debêntures da Companhia (“Escritura de Emissão”), tendo o Edital de Convocação sido publicado nas edições de 24, 25 e 26 de julho de 2013 no (i) Diário Oficial do Paraná, respectivamente nas páginas 42, 30 e 35; (ii) na Gazeta do Povo – Edição Curitiba, respectivamente nas páginas 3, 3 e 5; (iii) no Indústria e Comércio – Edição Curitiba, respectivamente nas páginas A6, A7 e A7; e (iv) Valor Econômico – Edição Nacional, respectivamente nas páginas B7, C11 e C3.
 - 2.1. **Presenças:** Debenturistas detentores de 95,93% das debêntures em circulação, conforme lista de presenças de debenturistas anexada à presente ata (Anexo I); Sra. Viviane Rodrigues como representante do Agente Fiduciário, Beatriz Primon de Orneles Cereza e Thiago Tavares como representantes da Companhia.

3. **Mesa:** Presidente, o Sr. Rafael Murakami Shiba; Secretária, a Sra. Beatriz Primon de Orneles Cereza.

4. **Deliberações:** Tomadas por unanimidade dos votos dos debenturistas presentes:
 - 4.1. Não antecipar o vencimento da Debênture em razão de fatos relacionados à extinção das concessões da ALL Argentina, incluindo aqueles decorrentes da adoção das medidas legais cabíveis subsequentes à referida Rescisão, bem como na hipótese de eventual alegação de vencimento antecipado em outros contratos financeiros da Companhia, também decorrentes Rescisão, ficando as cláusulas 4.2 (a), 4.2 (c), 4.2 (b), 4.2 (k), 4.2 (l), 4.2 (o), 4.2 (p), 4.2 (u) da Escritura de Emissão, para os fins ora descritos, sem aplicabilidade.
 - 4.1.1. Para os fins desta assembleia, entende-se por “Rescisão”, a rescisão pelo governo argentino das concessões detidas pela América Latina Logística – Central Sociedad Anônima (“BAP”) e América Latina Logística – Mesopotâmica S.A. (“Meso” e, conjuntamente com BAP, “ALL Argentina”), conforme divulgado em fato relevante da Companhia divulgado, em 05 de junho de 2013.
 - 4.2. Não aprovar a alteração dos jornais, nos termos do item (ii) do Edital de Convocação, em razão de não ter sido aprovado por quórum que represente 75% das debêntures em circulação.

